



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente - 31/05/2021

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14 (catorze) horas, na sala de videoconferência do Google Meet da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), estavam presentes para a reunião Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), os seguintes representantes; Prof. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima (IHLM), Prof. Layla Daniele Pedreira de Carvalho (IHLM), Prof. Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão (IHLM), Prof. Vandiberto Pereira Pinto (IEDS), Prof. Sabi Yari Moise Bandiri (IEDS), Prof. Rosalina Semedo de Andrade Tavares (ICSA), Prof. Meire Virginia Cabral Gordim (ILL), Prof. Mara Rita Duarte de Oliveira (ICEN), Prof. Mighian Danae Ferreira Nunes (IHLM), Prof. Mylene Ribeiro Moura Miranda (ICEN), Prof. Joaquim Torres Filho (IDR) e Prof. Marcelo Dario dos Santos Amaral (ICEN), Prof. Ramon Souza Capelle de Andrade (IHLM), Prof. Rafael da Cunha Scheffer. Havendo quórum, o Prof. Enzo Lenine iniciou a reunião informando sobre os pontos de pauta da reunião, quais sejam: 1. Informes; 2. Aprovação da ata da reunião de março; 3. Relatório da SGP sobre a minuta de afastamento; 4. Planejamento da CPPD. **1. Informes:** O Prof. Enzo Lenine iniciou a reunião com primeiro ponto de pauta, informando que o Grupo de Trabalho da Minuta de Resolução de Progressão e Promoção estava discutindo sobre a referida e que, devido ao retorno do semestre, ainda não havia sido possível o GT se reunir para seguir seus trabalhos. Nas últimas reuniões o fórum geral da CPPD finalizou o texto principal da resolução, mas ainda permanecem pendente as contribuições à revisão do Barema enviadas pelos institutos e colegas da CPPD. Findo o informe, passou-se ao segundo ponto de pauta. **2. Aprovação da ata da reunião de março:** A ata enviada na convocação da reunião foi apreciada pelos membros da CPPD, que não propuseram nenhuma alteração no texto. Por consenso, a ata foi aprovada. Passou-se ao terceiro ponto de pauta. **3. Relatório da SGP sobre a minuta de afastamento:** O Prof. Enzo Lenine explicou brevemente que o processo que envolve os afastamentos tinha sido aprovado pela CPPD e submetido ao CONSEPE. Nesta instância, o processo foi apreciado por um relator, que emitiu um parecer favorável ao texto da minuta. Como parte do trâmite, a minuta seguiu para a SGP, que, após apreciação, emitiu um parecer detalhado sobre o texto. O GT responsável por elaborar a minuta de resolução de afastamentos reuniu-se para esboçar uma resposta consubstanciada ao parecer da SGP, produzindo um relatório para apreciação do fórum da CPPD. O Prof. Enzo Lenine projetou o relatório e os membros discutiram cada um dos pontos, sem exaurir por completo as questões. Deliberou-se, no quesito específico do Supervisor Acadêmico Interno, que o GT se reunisse com a SGP para obter mais informações para informar o processo decisório da CPPD sobre o tema. Diante do horário avançado, os membros deliberaram por suspender a análise, excluir o ponto de pauta 4, e retomar as discussões sobre a minuta de afastamentos e o planejamento da CPPD na reunião de junho. O Prof. Enzo Lenine agradeceu a todos e encerrou a reunião às 16h. Para constar, eu, Jailanda Sousa, secretária da CPPD, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes à reunião.

Redenção, 31 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/07/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/07/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/07/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGHIAN DANAE FERREIRA NUNES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/07/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENZO LENINE NUNES BATISTA OLIVEIRA LIMA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 14/07/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/07/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 15/07/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 19/07/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÏSE BANDIRI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/07/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TORRES FILHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/07/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 30/07/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 31/07/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 27/10/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA BERRAUI, MEMBRO DA CPPD**, em 23/03/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305258** e o código CRC **A5507395**.

